



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 869, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **CLÁUDIO MANOEL DE ANDRADE FILHO**, Mat 5203, do Quadro de Pessoal da Justiça federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora removido para este Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão Judiciária, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, em razão das férias da titular **LENICE FARIAS BARBOSA O. DE CARVALHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Baptista de Almeida Filho', written over a circular stamp or seal.